



**Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro  
Estado do Espírito Santo**

**REQUERIMENTO Nº 002/2024**

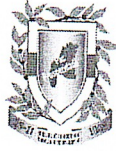
**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
JERÔNIMO MONTEIRO – ES.**

**WAGNER RIBEIRO MASIOLI, MATHEUS  
GARCIA CARVALHO E LENEANDRO BRAGA  
GOULART**, Vereadores com assento nesta Casa de  
Leis e componentes da Mesa Diretora, vem mui  
respeitosamente,

**REQUEREREM** que seja submetido ao Plenário desta Casa de Leis o  
presente requerimento, com arrimo legal no Parágrafo Único do artigo 46 da  
Lei Orgânica Municipal, a fim de que seja autorizado que o **Projeto de Lei  
Complementar Nº 002/2024 de Autoria do Poder Executivo que dispõe  
sobre: “INSTITUI A GRATIFICAÇÃO MENSAL AO AGENTE DE  
CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO,  
EQUIPE DE APOIO DO IPASJM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE JERÔNIMO MONTEIRO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, seja votado em turno único na 65º  
Sessão Ordinária que fora submetido a votação pelo Plenário desta Egrégia  
Casa de Leis.

**JUSTIFICATIVA**

Avenida Lourival Lougon Moulin, 300 - Jerônimo Monteiro – ES Cep.: 29.550-000  
Tel.: 28.3358-1414 - E-mail:camara-jeronimomonteiro@hotmail.com




**Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro  
Estado do Espírito Santo**

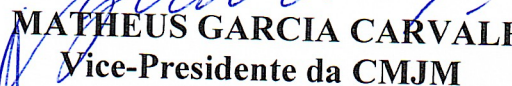
O presente Requerimento se dá tendo em vista **Projeto de Lei Complementar Nº 002/2024 de Autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “INSTITUI A GRATIFICAÇÃO MENSAL AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO DO IPASJM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE JERÔNIMO MONTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** que possa ser votado em turno único ao invés de dois turnos como disciplina o *caput* do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade de adequação do IPASJM a Lei 14.133/2021, sob pena de não acarretar prejuízos aos munícipes e eventual paralização de serviços.

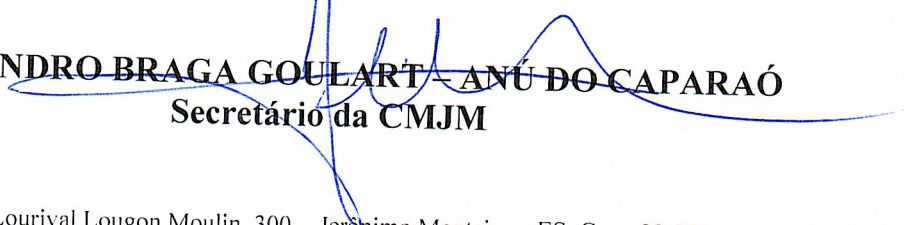
Contamos com a colaboração dos nobres pares, certos de que haverá consenso e o presente Requerimento será aprovado.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO  
“ES”, em 16 de fevereiro de 2024.

**VEREADORES PROPOSITORES**

  
**WAGNER RIBEIRO MASIOLI**  
Presidente da CMJM

  
**MATHEUS GARCIA CARVALHO**  
Vice-Presidente da CMJM

  
**LENEANDRO BRAGA GOULART - ANÚ DO CAPARAÓ**  
Secretário da CMJM